



ESTADO DE MATO GROSSO
Prefeitura Municipal de Barra do Garças

LEI Nº 2928 DE 18 DE Julho DE 2008.

Projeto de Lei nº 025/2008, de autoria do Vereador Ronaldo de Almeida Couto.

“Dispõe sobre a denominação de praça pública”.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BARRA DO GARÇAS, ESTADO DE MATO GROSSO, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º - A praça localizada na rua Ezequiel, no bairro União, nesta cidade, passa a denominar-se “**PRAÇA FERREIRINHA**”, em reconhecimento ao pioneirismo e aos bons serviços prestados pelo Sr. Anísio Lopes Feitosa, à nossa cidade.

Art. 2º – Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º – Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Barra do Garças/MT., aos
18 dias do mês de *Julho* de 2.008.

ZÓZIMO WELLINGTON CHAPARRAL FERREIRA
Prefeito Municipal

Esta lei foi registrada no livro próprio e afixada no mural da Câmara Municipal, em 18-07-08
MBP